



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 03 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 85

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 071/2024:** FICA CONVOCADA A SRª INDAIÁ SANTOS COSTA, CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE A COMPARECER NA PREFEITURA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS PARA SUBSTITUIÇÃO DA CONSELHA TUTELAR IVONETE FREITAS DOS SANTOS

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

DECRETO Nº 71, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no Art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria;

DECRETA:

Art. 1º - Fica CONVOCADA a Sr^a. **INDAIÁ SANTOS COSTA**, Conselheira Tutelar Suplente, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipirá, no prazo de 03 (três) dias para substituição da Conselheira Tutelar Ivonete Freitas dos Santos, que se encontra afastada de suas funções por motivo de saúde, pelo período de 06/05/2024 à 01/07/2024, conforme assegurado pela Lei nº. 900, de 29 de março de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Ipirá-BA.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipirá (BA), em 03 de maio de 2024.

EDVONILSON SILVA
SANTOS:27786048553

Assinado de forma digital por
EDVONILSON SILVA
SANTOS:27786048553
Dados: 2024.05.03 15:18:34 -03'00'

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal